RESOLUÇÃO Nº 005/2019 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Altera-se 2º do artigo 1º da resolução Nº 10/2017 referente ao auxilio alimentação aos servidores públicos efetivos, comissionados e contratados do Poder Legislativo do município de Colniza-MT, nas condições que especifica, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Colniza - Estado de Mato Grosso, aprovou e Eu **JOHNATAN BRETAS**, Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT no uso de minhas atribuições constituídas em lei promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º- O §2º do artigo 1º da Resolução nº 10 de 06 de setembro de 2017 passará a ter a seguinte redação:

"§ 2º - O valor mensal do beneficio a que se refere este artigo é de R$ 500,00 (quinhentos reais)."

Art. 7º – Esta Resolução entre em vigor a partir de 01 de janeiro de 2.020.

Art. 8° – Revogam-se as disposições em contrário, especificamente o §2º, do artigo 1º, da Resolução nº 10 de 06 de setembro de 2017.

Colniza- MT, Plenário de Deliberações, aos dias 16 de dezembro de 2019.

JOHNATAN BRETAS
Presidente Interino